Of.Cam.n°065/Gab/2003 Presidente Lucena, 04 de dezembro de 2003

 Senhor Presidente

 Atendendo ao Pedido de Informações n°003/2003, apresentado pelo Vereador Airton José Weber, conforme vosso Of.n°162/CMV/2003, informamos que o Município, em administrações anteriores, executou a obra da tubulação de esgoto do lado sul da Rua José Bonifácio, obedecendo a normas técnicas de engenharia, visto o greide da mencionada via. Na ocasião, caberia ao proprietário dos terrenos atingidos pela obra aterrar sua propriedade. Tal não ocorreu. O que se verificou é que por ingerência unilateral do proprietário, que tem seu imóvel de frente para a Rua José Bonifácio, por conta própria e sem a devida autorização do Poder Público, retirou parte da tubulação, a suas expensas, e a recolocou mais baixo do que está se encontrava anteriormente. Inclusive, não recobrindo a via com o saibro, que lá se encontrava.

 Devido a esse fato, temos as consequências apontadas pelo nobre Vereador, impedindo, inclusive a construção das bocas-de-lobo na Rua Érico Veríssimo, pois, a execução das mesmas depende de definir-se exatamente qual a profundidade correta da tubulação do esgoto.

 Quanto ao deslocamento das placas de identificação da Rua José do Patrocínio e Érico Veríssimo, as mesmas encontram-se no local mais indicado, permitindo uma boa visibilidade, visto o contexto local.

 Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de consideração e apreço.